

Portaria GP no. 14/2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho levando em consideração: a) que na Reunião Extraordinária do CFN da FEB realizada nos dias 23 e 24/8/2014, decidiu-se que será realizado estudo do Regimento Interno do CFN da FEB, em relação ao Estatuto da FEB, e que neste íterim o mesmo será aplicado com a interpretação e a tradição adotada pelas administrações da FEB e do CFN; b) a necessidade premente de se manter ações em andamento e os preparativos para os programados Encontros Nacionais de Áreas do CFN da FEB, entre abril e julho de 2015; e, com base no Art. 23 do Regimento Interno do CFN, designa em prorrogação, à Portaria GP nº 32/2013:

Art. 1º. Designa os Coordenadores e Assessores de Áreas em Âmbito Nacional:

I. *Área de Atendimento Espiritual no Centro Espírita*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Hélio Blume; Assessores: Lia Blume (FEB) e Lúcia de Moraes Bittencourt (MS);

II. *Área da Atividade Mediúnica*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Marta Antunes de Oliveira de Moura; Assessores: Jacobson Sant'anna Trovão (GO) e Esther Fregossi (SC);

III. *Área da Comunicação Social Espírita*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Merhy Seba; Ivana Leal Raisy (GO) e José Batista de Azevedo Neto (PB);

IV. *Área de Estudo do Espiritismo*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Sônia Maria Arruda Fonseca; Assessores: Carlos Roberto Campetti (FEB) e Marlene F. C. Gonçalves (SP);

V. *Área da Infância e Juventude*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Cirne Ferreira de Araújo; Assessores: Miriam Lúcia Herrera Masotti Dusi (FEB) e Eduardo Vieira Mesquita (GO);

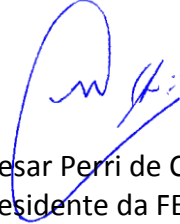
VI. *Área de Assistência e Promoção Social Espírita*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: José Carlos da Silva Silveira; Assessores: Maria de Lourdes Pereira de Oliveira (FEB) e Helder Boska de Moraes Sarmiento (SC);

Art. 2º - Os assessores designados para a Área de Infância e Juventude: Miriam Lúcia Herrera Masotti Dusi (FEB) e Eduardo Vieira Mesquita (GO), respectivamente, são responsáveis pelas coordenações de infância, e, de juventude.

Art. 3º - Os assessores designados para a Área de Estudo do Espiritismo: Carlos Roberto Campetti (FEB) e Marlene F. G. Gonçalves (SP), são respectivamente responsáveis pelas coordenações do ESDE, e, dos Cursos de Obras Básicas e outros cursos.

Art. 4º - As designações para o exercício das funções acima discriminadas terão validade até 30 de novembro de 2014, excetuada a situação de eventual alteração do Regimento Interno do CFN da FEB em função de ultimação de estudos sobre a compatibilidade do documento em questão, com o Estatuto da FEB, antes do prazo citado.

Brasília, 3 de setembro de 2014



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB